



<b>REGISTRO</b>	
Nº Contrato:	<u>2559/19</u>
Livro:	<u>05</u> Folha: <u>62</u>

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2559/19**

**Processo Administrativo nº 01-098.794/19-06**

**Instrumento Jurídico nº 01-2019 2702-00410600**

**CONTRATANTE: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS**  
 Endereço: Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902  
 CNPJ: 41.657.081/0001-84

**CONTRATADA: Stark Tecnologia e Facilities Ltda.**  
 Endereço: Av. Raja Gabaglia, nº 1.093, sala 801, Luxemburgo, Belo Horizonte, MG, CEP 30.380-403.  
 CNPJ: 27.581.238/0001-04

As partes acima qualificadas celebram este Contrato, sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16 e suas modificações posteriores, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BHTRANS e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo Aditivo está fundamentado no art. 81, alínea VI, da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e na Convenção Coletiva de Trabalho 2022, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o n.º MG000543/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, através da repactuação dos valores correspondentes aos serviços, retroativo a 1º de janeiro de 2022, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2022, nos seguintes termos:

- a) Reajuste dos salários dos digitadores em 10,16% (dez inteiros e dezesseis centésimos por cento) passando de R\$ 1.139,44 (um mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 1.255,21 (um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos), conforme Cláusula Quarta da CCT 2022;
- b) Majoração do valor do Programa de Assistência Odontológica, passando de R\$ 38,16 (trinta e oito reais e dezesseis centavos) para R\$ 42,04 (quarenta e dois reais e quatro centavos), conforme Cláusula Décima Quarta da CCT 2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR**

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 38.755,59 (trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme planilha anexa.

**CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS**

As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos próprios consignados no orçamento da Contratante à Conta Contábil n.º 314.00.10, Centro de Custo 11040, Funcional Programática n.º 26.452.060.2567, Natureza de Despesa 33.90.37, Item 03, Fonte 00.00, Subação 0001, Unidade Orçamentária 2709 e Unidade Administrativa 1100.

**CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas do Contrato n.º 2559/19 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 12 de Agosto de 2022

**JANE SOUZA BARBOSA**  
CPF: 030.111.710-01-2  
 inscrita em RFB nº 11.000.112  
 inscrita em RFB nº 11.000.112  
 inscrita em RFB nº 11.000.112  
 inscrita em RFB nº 11.000.112  
 inscrita em RFB nº 11.000.112  
 inscrita em RFB nº 11.000.112  
 inscrita em RFB nº 11.000.112  
 inscrita em RFB nº 11.000.112  
 Jane Souza Barbosa  
 Sócia / Administradora  
 Stark Tecnologia e Facilities Ltda.

Júlia Costa Gallo  
 Júlia Costa Gallo  
 Presidente Substituta  
 Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

Testemunhas:

1. ....  
 Nome:  
 CPF:

2. ....  
 Nome:  
 CPF:

Patrícia Paçeli  
 Patrícia Paçeli - BT30028  
 Diretora de Finanças e Controles  
 DFC/ BHTRANS

Moema Rangel D. de Menezes  
 Moema Rangel D. de Menezes - BT01863  
 Assessora Jurídica - OAB/MG 68.700  
 ANU / BHTRANS

Página 1 de 1  
Reinaldo César Drummond  
 Reinaldo César Drummond - BT00575  
 Superintendente de Administração e Finanças  
 DFC/ BHTRANS

Patrícia Paçeli  
 Patrícia Paçeli - BT30028  
 Diretora de Finanças e Controles  
 DFC/ BHTRANS

 [Acesse a Edição](#)

### EXTRATO: EXTRATOS

Edição: 6584 | 1ª Edição | Ano XXVIII | Publicada em: 20/08/2022  
BHTRANS - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A

### EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Contrato nº 2643/22.  
Dispensa de Licitação nº 062/2022.  
Contratante: Município de Belo Horizonte - Fundo de Mobilidade Urbana (FMU) através da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.  
Contratada: Brasil Reboques Ltda. - CNPJ: 09.340.562/0001-59.  
Objeto do Contrato: prestação de serviços de reboque, para atender às ocorrências na área de Escape localizada na Rodovia Federal Presidente Juscelino Kubistchek BR-040, Anel Rodoviário de Belo Horizonte, no trecho entre a BR-356 e o trevo do Bairro Betânia, nesse sentido, no KM 541 + 640 m no Anel.  
Data da assinatura: 12/08/2022.  
Prazo de vigência: 12/08/2022 a 11/08/2023.  
Valor total da contratação: R\$ 17.600,00.  
Quantitativo, cronograma e valor unitário conforme contrato disponível no link abaixo:  
[https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2022/ct2643\\_22.pdf](https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2022/ct2643_22.pdf)

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 2481/18.  
Dispensa de Licitação nº 011/18.  
Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.  
Contratado: Dr. Eduardo José da Costa.  
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de perícia médica na área de clínica médica, aos permissionários do transporte público de Belo Horizonte.  
Data de assinatura do contrato: 14/06/2018.  
Quantitativo, cronograma e valor unitário conforme contrato disponível no link abaixo:  
[https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2018/ct-2481\\_18.pdf](https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2018/ct-2481_18.pdf)  
Objeto do Termo Aditivo: Reduzir a quantidade de perícias médicas passando de 84 para 78. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses.  
Assinatura do Termo Aditivo: 12/08/2022  
Valor do Termo Aditivo: R\$ 6.577,74  
Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Prorrogação necessária para atender à exigência de perícia conforme PORTARIA BHTRANS DPR 033/2004.

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 2559/19,  
Pregão Eletrônico n.º 09/2019.  
Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.  
Contratada: Stark Tecnologia e Facilities Ltda.  
Objeto do Contrato: Fornecimento de mão de obra de 15 (quinze) digitadores.  
Data de assinatura do contrato: 14/11/2019.  
Quantitativo, cronograma e valor unitário conforme contrato disponível no link abaixo:  
[https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2019/ct-2559\\_19.pdf](https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2019/ct-2559_19.pdf)  
Objeto do Termo Aditivo: Restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato.  
Assinatura do Termo Aditivo: 12/08/2022  
Valor do Termo Aditivo: R\$ 38.755,59.  
Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Convenção Coletiva de Trabalho de 2022.

 Voltar